

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF JOSÉ DANTAS SOBRINHO

CNPJ: 03.798.341/0001-42

ENDEREÇO: AV. CENTRAL, S/N – CONJUNTO NOVO ORIENTE – MARACANAÚ-CE

E-MAIL: dantasemef@maracanaue.ce.gov.br

FONE: (85) 3383.3834 – (85) 98611.1744

PROCESSO Nº: 01/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEF José Dantas Sobrinho, torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do **Serviços de pintura da escola, abertura de letreiros e slogans, remoção de uma parede de gesso e reinstalação de um lavatório na cozinha. Material e mão de obra inclusos**, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF JOSÉ DANTAS SOBRINHO, no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

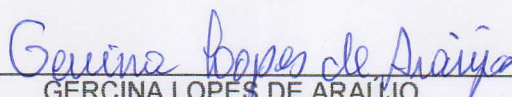
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 07 de janeiro de 2025


GERCINA LOPES DE ARAÚJO
Tesoureira

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	PESQUISA Nº: 01/2025	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF JOSÉ DANTAS SOBRINHO	3 CNPJ: 03.798.341/0001-42
4	ENDEREÇO: AV CENTRAL, S/N – CJ. NOVO ORIENTE – MARACANAÚ - CEARÁ	
5	MARACANAÚ: 07/01/2025	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA <i>Genina Lopes de Araújo</i>
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 10/01/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)	
01	SERVIÇO DE PINTURA DA ESCOLA, CONTEMPLANDO A ÁREA EXTERNA: FRENTE, ARCO E MUROS LATERAIS, COM REPAROS DE REBOCO E ABERTURA DE LETREIROS E SLOGANS	SERVIÇO	01			
02	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE UMA PAREDE DE GESSO DA SALA DE PLANEJAMENTO PARA EXPANSÃO DA SALA DE AULA Nº. 13, MEDINDO 21M², COM ACABAMENTO E PINTURA COMPLETA;	SERVIÇO	01			
03	SERVIÇO DE REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE UM LAVATÓRIO NA COZINHA, COM ACABAMENTO EM ALVENARIA E HIDRÁULICO OBS: SERVIÇO COTADO COM MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSOS	SERVIÇO	01			
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ÍTEMS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF OU CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	